

PORTARIA SG/MPU Nº 245, DE 3 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, tendo em vista as disposições do item 4.10 do Edital SG/MPU n.º 10, de 17 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para o Ministério Público da União – MPU, os servidores relacionados nos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º O deslocamento dos servidores removidos por este ato deverá ser iniciado decorridos 5 (cinco) dias de exercício do novo servidor do respectivo cargo.

§ 1º O deslocamento do servidor deverá ser comunicado imediatamente ao órgão central de recursos humanos do respectivo ramo para fins de registro.

§ 2º Caso o servidor exerça função de confiança ou cargo em comissão na unidade de origem, a dispensa da respectiva função deverá ocorrer antes do início do deslocamento.

Art. 3º O período de deslocamento, observado o disposto no art. 2º, será de 15 (quinze) dias, exceto quando não houver alteração efetiva de sua residência em casos de remoção para sedes localizadas em municípios limítrofes, hipótese em que a apresentação será imediata, devendo-se evitar qualquer embaraço quanto à liberação do servidor.

Art. 4º A área de recursos humanos de cada unidade do MPU deverá acompanhar a efetiva movimentação dos servidores vinculados, assim como efetuar o adequado fechamento de frequência no sistema de ponto eletrônico da unidade de origem.

Parágrafo único. O servidor deverá conferir o registro de sua frequência no sistema eletrônico junto a sua unidade de origem, bem como, se for o caso, o lançamento do período de trânsito, antes de apresentar-se na nova unidade, a fim de evitar qualquer prejuízo financeiro.

Art. 5º Nos casos de remoção entre os ramos do MPU, o ramo de origem deverá encaminhar, no prazo de 60 (sessenta) dias, pasta funcional, cópia da portaria referente à última progressão funcional, processos e decisões com repercussão financeira, certidão para averbação de tempo de serviço e banco de horas, inclusive negativo, se houver, do servidor removido para o ramo de destino.

Parágrafo único. No ofício de apresentação do servidor à unidade de destino, deverá constar data de posse e exercício no MPU, atual referência de classe e padrão no cargo, dados funcionais, data da última progressão funcional e saldo de férias com o respectivo exercício.

Art. 6º O servidor removido deverá deslocar-se para a nova sede nos termos definidos nesta Portaria, configurando falta grave para fins disciplinares, sem prejuízo de outras penalidades administrativas, a permanência na unidade de origem após o início do prazo definido para o deslocamento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANILO PINHEIRO DIAS

PORTARIA SG/MPU N.º 245, DE 3 DE JULHO DE 2014
ANEXO I
(VAGAS ORIUNDAS DO EDITAL)

CARGO: ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
22293	LUISE BRANDALISE	PRM-CASCADEL	PGT-BRASILIA
23657	MARCELO MOURA DE OLIVEIRA	PR-AM	PGT-BRASILIA

TOTAL POR CARGO: 2

CARGO: TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
30005694	ANA ZORAYA DE OLIVEIRA MONTEIRO	PRT-1ª REGIÃO/RIO DE JANEIRO	PGT-BRASILIA
50003264	EMANUELA OLIVEIRA SOUZA QUEIROZ	MPDFT	PGT-BRASILIA
6648	FERNANDO RIBEIRO DE CASTRO	PGR	PGT-BRASILIA
22439	FLAVIA LOUREIRO PESSOA COSTA	PR-AM	PGT-BRASILIA
19100	MARCELO NOGUEIRA DE CAMARGO	PR-MT	PGT-BRASILIA

TOTAL POR CARGO: 5

TOTAL DE SERVIDORES: 7

PORTARIA SG/MPU N.º 245, DE 3 DE JULHO DE 2014
ANEXO II
(VAGAS REMANESCENTES)

CARGO: TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
25810	ALINE DIAS LACERDA BOLLORINI	PR-RJ	PRT-1ª REGIÃO/RIO DE JANEIRO
14862	BIANCA DE MATOS AUMULLER BARROSO	PR-MG	PR-RJ
19737	DANIELA MARILIA RODRIGUEZ	PRR3ª REGIÃO	PR-MG
19059	JULIANA COUTO DE SANT ANNA	PR-DF	PGR
15662	RENATA AGUADE CHAVES	PRR1ª REGIÃO	PR-MT
4999	ROSEMEIRE SILVA LONGO DE MEDEIROS	PR-SP	PRR3ª REGIÃO

TOTAL POR CARGO: 6

TOTAL DE SERVIDORES: 6